

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: i0ep1l81 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 887/2026 Protocolo nº 5832/2026 Processo nº 1966/2026	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Senhor Erick Rafael da Silva Leite.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Erick Rafael da Silva Leite.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Erick Rafael da Silva Leite é advogado regularmente inscrito na OAB/MT, com destacada atuação jurídica e institucional no Estado de Mato Grosso. Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC, aprovou-se no Exame da Ordem ainda durante a graduação e especializou-se em diversas áreas do Direito, com ênfase em Direito Penal, Processo Penal, Direito do Consumidor e Direito Civil.

Ao longo de sua trajetória profissional, consolidou-se pela atuação técnica, ética e comprometida com a defesa das garantias constitucionais, dos direitos fundamentais e da efetivação da justiça. Sua experiência abrange a elaboração de peças processuais complexas, recursos aos Tribunais Superiores, ações constitucionais, procedimentos ético-disciplinares e consultoria jurídica estratégica.

No âmbito institucional, exerce relevante função como membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, atuando como relator e julgador de processos ético-disciplinares, contribuindo diretamente para o fortalecimento da advocacia e o aprimoramento do sistema de justiça. Destaca-se também sua atuação como assessor jurídico e parlamentar, colaborando tecnicamente na elaboração de projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento social de Cuiabá.

Além da atuação profissional, possui expressiva contribuição acadêmica e jurídica, sendo autor de artigos científicos, estudos e trabalhos voltados ao Direito Penal, Processo Penal, Direito Bancário e Ética Profissional, incluindo participação em obra jurídica publicada.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Dessa forma, a concessão desta Honraria ao Senhor Erick Rafael da Silva Leite justifica-se pelos relevantes serviços prestados à advocacia, à sociedade mato-grossense e ao fortalecimento das instituições jurídicas, destacando-se por sua competência técnica, compromisso ético e dedicação à promoção da justiça e da cidadania, tornando-o digno deste reconhecimento público.

Assim, apresento a Proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2026

Paulo Araújo
Deputado Estadual